



# COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM- -ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PARECER

**Parecer nº 12, de 2017**  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relatora:** Vereadora Eva Mesa

**Matéria:** PL nº 24, de 2017  
**Data do Ingresso:** 1º de agosto de 2017  
**Parecer:** Pela sua aprovação com Emenda

**Ementa do Projeto de Lei:** Cria no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lavras do Sul, o cargo de Secretário Adjunto da Saúde – CC4

### **Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo criar no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lavras do Sul, o cargo de Secretário Adjunto da Saúde – CC4

Esta Comissão apresenta Parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei com Emenda Aditiva de Parágrafo único no Art. 1º, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º Cria o Cargo em Comissão de secretário Adjunto de Saúde, equiparando ao CC-4 da Lei Municipal nº 1.319/92.

Parágrafo único. O cargo a ser criado deverá ser preenchido por Servidor concursado e efetivo da área da saúde

### **Conclusão:**

Após analisado o presente Projeto de Lei, concordamos com a criação do cargo de Secretário Adjunto para a Secretaria de Saúde, com o acréscimo de Parágrafo único no Art. 1º

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul,  
11 de agosto de 2017.

Vereador Luis Augusto Bittencout- Presidente

Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates - Relatora

Vereador Biramar Goulart - Revisor

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 11/08/17

APROVADO EM 11/08/17